Escola de Engenharia de São Carlos
Departamento de Engenharia de Materiais

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Edital PRPG nº 08/2026 (CAPES Global.Edu)

Resultado da seleção interna

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PGrCEM - EESC/USP) torna público o Resultado da seleção interna de candidatos à bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), realizada em conformidade com as diretrizes do Edital PRPG nº 08/2026 (Programa CAPES Global.Edu/Rede Integra Brasil) e da Portaria CAPES nº 74/2025.

Após a análise documental da interposição de recursos, a Comissão de Seleção homologou a classificação final de mérito e formalizou a indicação do discente contemplado.

1. Doutorando indicado (1º Lugar)

- **Discente:** Murilo Oliveira Alves Ferreira
- **Instituição de destino:** Université de Mons (UMons) – Bélgica
- **Supervisora no exterior:** Profa. Dra. Marie-Georges Olivier
- **Duração do estágio:** 5 meses (início em março de 2027)
- **Área temática:** Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável

2. Resumo da justificativa da seleção

O plano de trabalho aprovado aborda o desenvolvimento de revestimentos sustentáveis e isentos de isocianatos (NIPUs), produzidos a partir da fixação de CO_2 e de óleo de soja, para a proteção contra a corrosão dos aços em infraestruturas de concreto armado. A pesquisa capacitará o doutorando no uso da técnica de *Eletrodo Vibratório de Varredura (SVET)* na Université de Mons, trazendo à USP e à Rede Integra Brasil uma metodologia analítica avançada de grande relevância. O discente destaca-se também pelo excelente desempenho acadêmico e pela expressiva produtividade científica (25 artigos publicados em periódicos internacionais, dos quais 10 como primeiro autor).

3. Classificação final de mérito

1º lugar (Indicado): Murilo Oliveira Alves Ferreira – *Université de Mons (Bélgica)*

2º lugar: Ygor Matheus Pereira de Paula – *NOVA FCT (Portugal)*

Observação: O candidato classificado em 2º lugar teve sua documentação regularizada e deferida após a análise dos recursos na fase preliminar. Os demais candidatos da fase preliminar não interpuseram recursos de correção documental no prazo estabelecido e, portanto, não constam da classificação final.

Eduardo Bellini Ferreira
Coordenador de Programa de Pós-Graduação
PGrCEM/EESC/USP